

Lei nº 14/14

Dispõe sobre denominação de

Praça Pública.

O Prefeito do Município de Angatuba,  
faz saber que a Câmara Municipal  
de Angatuba aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:-

Artigo 1º) - Passa a denominar-se "Praça -  
monsenhor Ribeiro," a Praça Pública  
atualmente conhecida por Praça da  
Motriz, desta cidade.-

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução  
da presente lei, oneram as verbas  
próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.-

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em con-  
trário.-

Prefeitura do Município de Angatuba, em 31 de maio  
de 1944.-

Alfio Perardi  
Prefeito Municipal

Publicada nesta data  
Antonio Pedro Luirino  
Respondendo pela secretaria